



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 102/2023

Ementa: Oficializa os símbolos do Distrito de Nossa Senhora do Amparo.

Art. 1° São símbolos oficiais do distrito barramansense de Nossa Senhora do Amparo:

- I – Bandeira do Distrito de Nossa Senhora do Amparo; e
- II – Brasão do Distrito de Nossa Senhora do Amparo.

Art. 2° A bandeira do Distrito de Nossa Senhora do Amparo é retangular, na mesma proporção do retângulo da bandeira do Município de Barra Mansa, e é dividida horizontalmente em duas partes: a de cima na cor branca e a de baixo na cor azul clara. No centro da bandeira, há o brasão do Distrito de Nossa Senhora do Amparo, o seu tamanho em relação à bandeira do Distrito de Nossa Senhora do Amparo é na mesma proporção do brasão do Município de Barra Mansa, em relação à bandeira do município.

Art. 3° O brasão do Distrito de Nossa Senhora do Amparo tem a seguinte descrição heráldica:

- I – Escudo português, com base redonda;
- II – Sobre o escudo, uma coroa mural na cor prata de quatro torres, sendo três torres à vista;
- III – O escudo tem dois suportes laterais: ramos de café na cor verde frutificados com seus frutos na cor vermelha e com os seus cabos na cor marrom, os quais se cruzam em baixo;
- IV – Abaixo do escudo e a cobrir parte dos ramos de café, uma faixa (divisa) na cor branca com letras na cor azul royal, escritas todas maiúsculas: **SERVITUS ET INVIDIA SIT PROCUL**;
- V – O escudo tem uma borda fina na cor azul royal e é esquartelado, e a linha que divide os quartéis é também na cor azul royal na mesma espessura da borda do escudo. O escudo tem a seguinte composição:
 - a) Primeiro quartel – Sobre o campo na cor branca: uma faixa na cor azul clara, disposta de forma horizontal no meio do escudo. A sua largura representa a proporção de um quarto em relação ao campo na cor branca;



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- b) Segundo quartel – Sobre o campo na cor verde escura: um cocar indígena e quatro coroas dispostas da seguinte forma: Um cocar indígena do lado esquerdo, seguido de uma coroa de barão do lado direito; abaixo do cocar e da coroa de barão: uma coroa de visconde; abaixo da coroa de visconde: duas coroas de barão dispostas uma ao lado da outra. A coroa de visconde fica no centro da formação do cocar indígena e das demais três coroas. O cocar e as quatro coroas são da cor dourada, as três coroas de barão e a coroa de visconde são desenhadas com pedras preciosas incrustadas, conforme a melhor prática heráldica. Abaixo das coroas: um pincel dourado disposto de forma horizontal, voltado as suas cerdas para a esquerda nas seguintes cores: cabo na cor dourada, tala na cor branca e cerdas na cor azul royal.
- c) Terceiro quartel – Sobre o campo na cor verde escuro: uma garça na cor branca. A garça é voltada para a esquerda e tem a pata direita levantada.
- d) Quarto quartel – Sobre o campo na cor branca: Duas mãos apertadas em forma de cumprimento, a mão esquerda na cor bege e a mão direita na cor marrom. As duas mãos têm mangas de camisas na cor branca e há um contorno de espessura fina das mãos e das mangas de camisas, este contorno é na cor preta.

Art. 4º A simbologia da bandeira do Distrito de Nossa Senhora do Amparo é: as duas faixas horizontais representam: as cores branca, azul e azul claro fazem alusão à excelsa Padroeira do Distrito, Nossa Senhora do Amparo, e, ainda, às cores do Município de Barra Mansa, município no qual o distrito pertence. Também fazem alusão: a cor branca representa a grande produção leiteira do distrito e a cor azul claro representa a pureza do céu e o ar puro da localidade, a qual já foi considerado um dos melhores climas do país.

BARRA MANSÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.


MARIA LÚCIA MOURA DA FONSECA
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**




MARIA LUCIA MOURA DA FONSECA
Vereadora